

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 02/2019/CURADOR

Autoriza a FUCRI a realizar contratos de empréstimo e financiamento com o Banco Itaú.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 19, inciso II, alínea "a" do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado Pleno reunido em 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a realizar, com o Banco Itaú, contratos de empréstimo e financiamento com garantias de direito creditório, cessão fiduciária de recebíveis, caução de duplicatas e preste garantia real a si mesma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de dezembro de 2019.



VALCIR JOSÉ ZANETTE
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)